



Roda da Fortuna

Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo
Electronic Journal about Antiquity and Middle Ages

Mário Jorge da Motta Bastos¹

Teu passado te condena?

Herança feudal portuguesa, colonização e questão agrária no Brasil

Did your past condemn you?

Portuguese feudal heritage, colonization and agrarian question in Brazil

Resumo:

Desenvolvo, neste artigo, uma reflexão acerca das projeções do medievo português na história brasileira por um ângulo atualmente “quase” descurado, não fosse o recente desafio da sua mobilização por um medievalista francês. Jérôme Baschet atribui ao feudalismo europeu a força motora do processo de colonização do Novo Mundo, abordando, especialmente, o caso da colonização espanhola do México. Iniciarei pela consideração da vertente analítica dos “historiadores-ensaístas” representada não por medievalistas, mas por intelectuais militantes de esquerda dedicados ao estudo da História do Brasil, seguindo por sua crítica e a atualização da questão para, após considerar o “restabelecimento” da temática na ordem do dia graças à “tese” de Baschet, encerrar com minha proposição pessoal este estudo.

Palavras-chave:

Medievo Português; Colonização; Feudalismo.

Abstract:

In this article, I develop a reflection on the projections of the Portuguese Middle Ages in Brazilian history by an angle currently “almost” neglected if it were not for the recent challenge of its mobilization by a French medievalist. Jérôme Baschet attaches to European feudalism the motor force of the colonization process of the new world, addressing especially the case of the Spanish colonization of Mexico. I will begin by considering the analytical strand of “historians-essayists” represented not by medievalists, but by leftist militant intellectuals dedicated to the study of the history of Brazil, following by its criticism and the update of the issue to, after considering the “restoration” of the theme on the agenda thanks to the Baschet’s “thesis”, conclude this study with my personal proposition.

Keywords:

Portuguese Middle Ages; Colonization; Feudalism.

¹ Professor Associado 4 da Universidade Federal Fluminense – Doutor em História Social – Pesquisador do Translatio Studii e do NIEP-Marx-Prék – Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-mail: velhomario@gmail.com

A perspectiva de requisitar as “heranças medievais” que se concebe partilhadas, em algum nível, mais ou menos diretamente, ainda hoje nas mais distintas regiões do planeta é estratégia primeira recorrente, em graus e sob ângulos diversos, de legitimação das medievalidades “periféricas”. Assim me referi, em artigo recente (Bastos, 2017: 107-121), a uma das principais vias de demanda por “direito de cidadania historiográfica” mobilizadas por diversas “escolas medievalísticas” que, não-europeias, promovem os estudos medievais como o de um passado indiretamente herdado como projeções experimentadas em contextos coloniais.

No Brasil, desde os esforços iniciais para o estabelecimento da área foram requisitadas, em níveis diversos, as supostas “sobrevivências medievais” que, fosse qual fosse o nível e o grau de suas manifestações – essencialmente concebidas como expressas no “âmbito” das mentalidades e/ou da cultura –, serviram de argumento decisivo para a promoção de eventos, de grupos de trabalho e, em todos os casos, a requisição do apoio institucional e financeiro indispensáveis às atividades acadêmicas. Porém, antes dos próprios medievalistas, entre nós as “continuidades” da medievalidade, especialmente portuguesa, foram assumidas por autores diversos, em distintos momentos e sob diferentes orientações, por especialistas em história colonial e mesmo contemporânea brasileiras, mobilizando ainda antropólogos, sociólogos... Ademais, a temática foi (voltou a ser?) também candente para os mesmos campos de estudo do contexto mais geral no qual se enquadra o próprio Brasil, isto é, mobilizou diversos estudiosos de vários países latino-americanos com relação à caracterização da(s) América(s) colonial(is) e seus desdobramentos na “nossa” História mais recente. Não custa ressaltar que chegou mesmo a superar estas “fronteiras territoriais de interesse”: um famoso semiólogo da distante Bulgária dedicou ao tema uma obra clássica (Todorov, 1982).

Reunamos alguns exemplos entre tantos possíveis. Eu mesmo dediquei ao tema, anteriormente, algumas considerações, em trabalho conjunto com Hilário Franco Júnior (2003) que é, por sua vez, autor de um mais denso artigo integralmente dedicado ao tema do que designou por “raízes medievais do Brasil” (2008: 80-104), tendo posteriormente retomado a questão em artigo escrito a seis mãos com Yara Frateschi Vieira e Lênia Márcia de Medeiros Mongelli (2008: 177-219). Maria de Lurdes Rosa considerou o tópico em artigo escrito a quatro mãos com André Bertoli (2010: 247-289) e, mais recentemente, no guia de estudo, investigação e docência que acaba de publicar (2017). De Nadia R. Altschul, destaco o estudo em que caracteriza a perspectiva da medievalidade persistente no Brasil como chave de leitura de uma obra que considera paradigmática na expressão da nossa nacionalidade, o romance *Os Sertões*, de Euclides da Cunha (Altschul, 2015: 139-154). Trabalhos recentes, acessíveis e de leitura corrente, retêm, criticamente, por ângulos distintos, com ênfases diversas e em manifestações específicas, o tópico fundamental de que a Europa que se projetou no processo expansionista que redundaria no “achamento”, conquista e colonização do continente americano encontrar-se-ia ainda sob a vigência da medievalidade – ainda que já em seus

estertores, segundo perspectivas correntes – “contexto” que, singrando os mares, teria aportado em terras americanas e determinado, ou ao menos dado o tom, à articulação de muitas das estruturas que viriam a marcar profundamente o Novo Mundo.

Dedicarei, pois, a sequência deste artigo a uma reflexão acerca das projeções do medievo português na história brasileira por um ângulo atualmente “quase” superado, não fosse o recente desafio da sua mobilização por um medievalista francês que, com sua “tese”, estranhamente promoveu pouquíssima, se é que alguma, manifestação por parte das historiografias latino-americanas. Refiro-me a Jérôme Baschet, que atribui ao feudalismo europeu a força motora do processo de colonização do Novo Mundo, ainda que abordando, especialmente, o caso da colonização espanhola do México (2004: 152-170). Iniciarei pela consideração de uma vertente analítica talvez menos conhecida dos meus confrades medievalistas mais jovens, porque consubstanciada, em parte, numa historiografia “não-acadêmica” em essência, e representada não por medievalistas, mas por intelectuais militantes de esquerda dedicados ao estudo da História do Brasil, seguindo por sua crítica e a atualização da questão. Muitos daqueles autores representam uma espécie de “história engajada” que eu muito prezo e respeito, e que me servirá de mote para, após considerar o “restabelecimento” da temática na ordem do dia graças ao livro de Baschet, encerrar com minha proposição pessoal este estudo.

São muitos os autores e os clássicos da literatura especializada nacional que abordaram, com matizes diversos e diferentes níveis de problematização, o tema das raízes e elementos característicos da sociedade medieval portuguesa que se projetaram na história brasileira. É lugar-comum, na essência destas análises, as digressões relativas ao diagnóstico da “dualidade” que marcaria, desde os seus primórdios, a “sociedade brasileira”, uma nação marcada por, senão fraturada em, “regiões” ou “bolsões” de arcaísmo que emperrariam o pleno desabrochar e a generalização da modernidade entre nós. Assim, Pedro Calmon, ainda em 1925, no primeiro de seus trabalhos acadêmicos, considerou que era recente e muita breve a História propriamente americana – iniciada, no Brasil, com o governo republicano em fins do século XIX – e que por isso os seus primórdios remetiam à História europeia. Assim, o ponto de vista da História portuguesa assume enorme destaque na lógica que permeia todos os trabalhos posteriores do autor, principalmente dedicados à formação de nossa nacionalidade. Para o historiador, o Brasil era um país mestiço “costurado” pelo conquistador português, não pelos degradados que o “infestaram”, mas pela nata daquela sociedade medieval, uma aristocracia branca, pura, abastada e poderosa.

Em seu clássico *Raízes do Brasil*, cuja primeira edição data de 1936, a trajetória histórica portuguesa também é requisitada de forma ativa para o Brasil por Sérgio Buarque de Holanda, que se refere à “alma comum” que o país partilharia com a sua antiga metrópole, e que teria no patriarcalismo lusitano um dos elementos centrais

estruturadores de ambas as organizações sociais. Contudo, segundo Hilário Franco Júnior, “o caráter medieval desses fenômenos fica mais implícito do que revelado e o estudioso [em questão] perde assim a oportunidade de aprofundar as reflexões.” (2008: 82) Outra referência contemporânea à obra de Buarque de Holanda, remete-nos às polêmicas obras do cientista social brasileiro Gilberto Freyre, de cujas perspectivas destaque, em especial, aquela que já foi definida como uma “quase-teoria” (Castelo, 2011: 261-280), a do luso-tropicalismo, versando no seu âmago sobre a relação de Portugal com os trópicos.

Um rastreamento desta proposição em suas obras revela suas bases presentes já em *Casa Grande & Senzala* (Freyre), de 1933, um dos livros que inventaram o Brasil, segundo o sociólogo Fernando Henrique Cardoso (1993: 21-36), para em seguida reafirmarem-se numa coletânea de conferências proferidas na Europa (em 1938) e editadas sob o título *O mundo que o português criou*, em 1940 (Freyre) *Integração portuguesa nos trópicos* (Freyre, 1958) e *O luso e o trópico*, de 1961 (Freyre) dariam versão final mais elaborada e divulgação decisiva aos seus postulados, segundo os quais a própria origem étnica híbrida dos portugueses teria sido elemento decisivo de sua adaptabilidade aos trópicos e da sua capacidade de se relacionar com suas terras e suas gentes. O longo contato com mouros e judeus, experiência medieval vivida desde os primeiros séculos da nacionalidade portuguesa, moldara um povo acostumado à miscigenação e à interpenetração de culturas, elemento-chave para a compreensão do que poderíamos definir como o “modo brasileiro de ser”. Sobre o processo da colonização do Brasil, em *Casa Grande & Senzala* o autor advoga que, a partir de 1532, com a introdução de um sistema de base agrícola, no grande domínio patriarcal então instituído o chefe da família e senhor de terras e escravos era autoridade absoluta e independente, que obrigava o próprio rei a assumir compromissos, dispondo de altar dentro de casa e exército particular nos seus territórios (Freyre, 2006; Souza, 2000: 69-100).

Embora não se possa atribuir a qualquer dos autores referidos o recurso explícito e consciente ao mote “feudal” em suas análises, aproveitamos a introdução ao tema da colonização para abordar em seguida algumas vertentes hoje menos celebradas em nossa historiografia, em parte dado o “caráter datado” de suas análises da “realidade brasileira”, e em parte graças à verve política e militante evidente em seus trabalhos. Intelectuais respeitáveis, contudo, sinalizaram de forma mais explícita as linhas de projeção do Portugal medieval sobre o Brasil colonial e mesmo independente, abordando, diretamente, a temática do feudalismo em sua configuração colonial brasileira. Merecem destaque, aqui, as teses de Nelson Werneck Sodré e, em especial, aquelas devidas a Alberto Passos Guimarães, na medida em que atribuem ao sistema colonial um caráter feudal, cujos resquícios, duradouros – mazelas de longa duração – seriam responsáveis pelo nosso atraso e subdesenvolvimento.

No alvorecer da década de 1960, o Partido Comunista Brasileiro, apoiado na vertente leninista do marxismo e nas teses da III Internacional, mantinha a “leitura”, base de ação, que lhe acompanhava praticamente desde a sua fundação, em 1922, caracterizando a sociedade brasileira como semicolonial e semifeudal.² Na perspectiva de seus principais teóricos, ao Brasil do século XX impunha-se uma revolução democrático-burguesa que viesse a livrá-lo tanto dos representantes do imperialismo, base de apoio dos latifundiários nacionais, quanto dos resquícios feudais que marcavam nossa ruralidade. Para que o problema do campo fosse resolvido, o PCB defendia principalmente o combate à grande propriedade e a luta pela distribuição de terras ao camponês na forma de pequenas propriedades, bem como a eliminação daqueles resquícios, identificados basicamente nos pagamentos *in natura* prestado pelos colonos, com a obrigação de serviços em benefício do “senhor” da propriedade, bem como com o monopólio da compra em seu armazém e pela restrição dos direitos trabalhistas no campo (Erbereli Júnior, 2012: 137-161).

Estabelecida a premissa, Nelson Werneck Sodré buscava, em suas obras (1976 e 1979), circunscrever os elementos determinantes de nosso subdesenvolvimento. A sociedade brasileira dos anos 1950 estaria ainda marcada pela servidão de grande parte da população fixada no campo, manifestação típica do feudalismo que se inserira no país às margens do regime escravista exportador colonial. A decadência da produção escravista e a própria abolição da escravatura, por não alterarem substancialmente a forma de apropriação da terra, teriam promovido o fortalecimento e a ampliação da dominação feudal no campo. Nem mesmo a maciça imigração de trabalhadores livres de fins do século XIX seria capaz de transformar as relações de trabalho, persistindo o latifúndio como forma social dominante em meio a um regime caracterizado pela servidão dos trabalhadores rurais.

Há quem considere, contudo, que na obra de Sodré a centralidade do conceito “feudal” não deriva de uma clara e rígida caracterização de um modo de produção vigente no Brasil até a ascensão da burguesia nacional, mas que se trata de um mote que funciona essencialmente como uma espécie de metáfora política justificativa dos limites que se impuseram ao desenvolvimento pleno daquela burguesia, determinando ainda a sua submissão ao imperialismo.

Sodré não se refere a feudal como se houvera existido um modo de produção feudal, ou mesmo uma feudalidade medieval, com a instituição do senhorio sobre uma economia natural, como querem seus críticos que provavelmente o leram sem dar conta que o autor, reiteradamente, empregava feudal como estrutura de uma mentalidade de uma elite colonizadora, que conheceu a vassalagem: elemento característico da vida social feudal. (Ducatti, 2009: 2)

² Tese hegemônica no interior do partido não assumiu, contudo, a condição de visão unitária ou monolítica. Caio Prado Jr, por exemplo, um importante quadro e teórico do “partidão”, não concordava com a tese do “feudalismo brasileiro”, vindo a divergir de outros importantes intelectuais ligados à entidade.

Caberia, assim, a Alberto Passos Guimarães³ a versão mais elaborada da tese do feudalismo brasileiro. Segundo o autor, ainda que o regime feudal estivesse em pleno processo de desagregação na metrópole portuguesa no contexto de sua expansão marítima e da colonização do Brasil, e a despeito do importante papel então cumprido pelo capital comercial, esse não teria imposto à sociedade colonial as características da economia mercantil. Neste caso, o capital comercial acabou submetido à estrutura tipicamente nobiliárquica e ao poder feudal instituídos na América Portuguesa.

Desde o instante em que a metrópole se decidira a colocar nas mãos da fidalguia os imensos latifúndios que surgiram dessa partilha, tornar-se-ia evidente o seu propósito de lançar, no Nôvo Mundo, os fundamentos econômicos da ordem de produção feudal. E não poderia deixar de assim ter procedido, porque o modelo original, de onde necessariamente teria de partir – a ordem de produção peninsular no século da Descoberta – continuava a ser, por suas características, a ordem de produção feudal (Guimarães, 1981 (1963): 24).

Concentrando-se criticamente nas análises de Roberto Simonsen (1937), que além de negar o caráter feudal do regime econômico implantado no Brasil colonial, considerara extinto o próprio feudalismo, em Portugal, em princípios do século XVI, Passos Guimarães insiste na centralidade do sistema de produção para a definição do regime. No Portugal quinhentista, a principal fonte de produção de bens materiais era, ainda, a agricultura, e feudal o modo de produção vigente. Contudo, impossibilitado de contar, no ultramar, com um vasto campesinato que pudesse ser reduzido à servidão da gleba, o feudalismo colonial teve de regredir ao escravismo, compensando a resultante perda do nível de produtividade tanto com o elevado grau de fertilidade das terras virgens do Novo Mundo quanto com o rigor extremo dos níveis de exploração da mão-de-obra. Este teria sido apenas um dos âmbitos em que o feudalismo regredira como efeito da implantação na colônia, mantendo o seu máximo vigor sobretudo ao nível da “superestrutura”.

Nenhuma destas alterações que se impuseram ao latifúndio colonial teria sido suficiente para diluir o seu caráter feudal. Assim, segundo o autor, outro mecanismo tipicamente feudal imiscuído às relações escravistas teria sido a permissão senhorial de que os escravos cultivassem pequenos lotes de terra no interior das grandes propriedades, uma ou duas vezes por semana, extraíndo daí produtos para a sua própria subsistência, incluída muitas vezes a possibilidade da venda de seus excedentes. Esta configuração pré-capitalista também estaria expressa no tocante à coação extra-econômica do escravo, e pelo fato de os incrementos na produção serem obtidos através da exploração extensiva da terra com a incorporação sistemática de novas áreas ao cultivo.

³ Tanto Nelson Werneck Sodré quanto Alberto Passos Guimarães foram membros do Partido Comunista Brasileiro.

Escrita em 1963 a sua principal obra – o projeto da revolução parecia, então, próximo a realizar-se – Passos Guimarães visava identificar as origens e os efeitos da perversa concentração da propriedade fundiária no Brasil, responsável pelo nosso “sistema latifundiário feudal-colonial” (1981: 37). Urgia desenvolver o capitalismo nacional, demanda articulada em torno à imperativa realização da reforma agrária no país. Quanto a esta, seu objetivo fundamental consistiria em destruir, pela base, os vínculos semifeudais responsáveis pela subordinação do campesinato ao poder extra-econômico, político e jurídico da classe latifundiária. O autor chegou mesmo a deter-se na análise pormenorizada das camadas sociais alheias ao binômio senhor/escravo, destacando a resistência e a obstinação dos pequenos posseiros na luta pela posse da terra. Tratava-se de incentivar as lutas no campo com as Ligas Camponesas, organização “ancestral” do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Mas, ao invés da sonhada revolução popular, adveio o Golpe Militar de 1964...

Os avanços da historiografia brasileira posterior às décadas de 1960 e 1970, mesmo sob o tacho da ditadura, foram imensos, e levaram a completo descrédito as teses que acabo de enunciar. Dentre outros aspectos, as abordagens avançaram, em especial com Ciro Cardoso (1979) e Jacob Gorender (1978), a despeito das controvérsias entre ambos, para a caracterização de modos de produção distintos e específicos desenvolvidos por toda a América Colonial, o chamado modo de produção escravista colonial, predominante na colônia portuguesa, entre eles, irredutíveis em suas especificidades aos modelos tradicionais europeus, destacando-se, ademais, em teses diversas, a enorme e pujante dinâmica interna que caracterizou a economia colonial, a despeito, e sem prejuízo, do vigoroso caráter agroexportador da estrutura de exploração colonial.

Ainda estudante de graduação na UFRJ, Ciro Cardoso travara contato com o amplo debate marxista internacional que, iniciado em princípios da década de 1960, estimulava a proliferação de estudos dos modos de produção não capitalistas (modo de produção asiático, modelos de evolucionismo multilinear etc.). Dedicando-se, então, ao estudo do “caso” pouco conhecido da colonização da Guiana Francesa – na tese elaborada entre os anos de 1967 e 1971 na Universidade de Paris X (Nanterre), mas que só viria a ser publicada em 1999 (Cardoso, 1999) – concentrou-se principalmente na questão do tráfico negreiro e na implantação do sistema escravista na região. Seu trabalho enfatizou as vantagens da história comparativa para o estudo do escravismo colonial, e redundou numa importante e inovadora contribuição à teoria marxista da colonização europeia das Américas com a formulação do conceito de modo de produção colonial (Cardoso, 1975: 143).

Conjugou, em sua tese, dois anseios, o de viabilizar a análise inovadora de um caso histórico concreto e o de promover a crítica e a superação dos modelos fornecidos pelo marxismo latino-americano para a abordagem das sociedades coloniais modernas (Vainfas, 2012: 55-88). Quanto a esses últimos, destaque-se a

sua objeção aos modelos que qualificou como “reducionistas” e “circulacionistas”. Os primeiros, como vimos, insistiam na aplicação – mais ou menos imediata e mecânica – do conceito de modo de produção feudal às sociedades coloniais ibéricas. Na crítica à vertente, Ciro Cardoso considerou que eram diversas as suas fragilidades, destacando dois pontos em especial: o latifúndio nunca foi característica determinante dos senhorios fundiários estabelecidos na Idade Média europeia, estruturados com base em pequenos lotes camponeses e nas reservas senhoriais; ademais, consistia num absurdo reducionismo a iniciativa de configurar o modo de produção feudal apenas pela presença da servidão.

Quanto à perspectiva do modelo dito circulacionista, informada pelas obras de Andreas Gunder Frank, de Samir Amin e de Immanuel Wallerstein, autor do célebre *The Modern World-System* (1974), consistiu em afirmar o caráter capitalista primigênio da América Latina colonial, desde sempre inserida em um sistema de mercados integrado à escala mundial, base privilegiada de acumulação de capital entre os séculos XVI e XVIII. No embate com os circulacionistas, Ciro Cardoso lhes criticou por minimizarem a importância da dinâmica e da lógica interna da organização econômica das colônias, dos seus mecanismos internos de geração de renda, para priorizarem, como elemento decisivo da caracterização das economias latino-americanas, as estratégias e formas de transferência de recursos (Vainfas, 2012: 60).

Na formulação do seu modelo dos modos de produção coloniais (Cardoso, 1975: 142), Ciro Cardoso começou pelo enquadramento mais geral do tema, ressaltando os três principais fatores históricos que condicionaram o processo genético-estrutural das sociedades americanas. Seriam eles o **fato colonial**, promotor de deformações estruturais de longa duração nas economias das colônias americanas; a **conquista**, cujo processo permitiu, em alguns casos, a sobrevivência dos antigos modos de produção pré-colombianos, submetendo-se os indígenas à extração de tributos pela coroa espanhola, mas, principalmente, a ocorrência de várias formas distintas de síntese entre os elementos constitutivos dos modos de produção europeus e dos indígenas, resultando em formações novas, distintas e dinâmicas e; por fim, o terceiro fator histórico teria sido a **inserção massiva de contingentes negros reduzidos à escravidão** em muitas regiões, fenômeno novo e único na história dado o seu volume e perenidade. A renovação constante dos enormes contingentes de mão-de-obra “consumida” pela produção escravista, a sua difícil assimilação no quadro de um sistema que estimulava apenas uma mínima integração social dos escravos, além de outros fatores, marcaram as sociedades escravistas da América com um baixo nível de integração social e com um caráter de sociedades em perpétua formação.

Considerada a diversidade das formações coloniais, Ciro Cardoso referiu-se à constituição de pelo menos três modos de produção coloniais específicos: 1. o caso típico representado pelas estruturas coloniais estabelecidas na Indo-América – que

englobava o México, o Peru e algumas áreas da América Central – em que a numerosa população indígena permitiu a estruturação de um modo de produção baseado em relações de trabalho servil dos indígenas, sobrepondo-se a lógica mercantil da exploração colonial aos sistemas de corveia preexistentes nos impérios conquistados pelos espanhóis; 2. nas regiões de população indígena rarefeita e/ou marcadas pela produção de subsistência, a organização da produção assentou-se na desarticulação das formas tribais e na escravização de indígenas, cujo genocídio deu ensejo ao tráfico e à escravidão africana, gerando sociedades tipicamente escravistas. Os principais exemplos deste caso seriam a América portuguesa, à exceção de suas regiões periféricas, as Antilhas açucareiras e algumas franjas da América espanhola continental, regiões integrantes da chamada Afro-América. As colônias meridionais da América do Norte inglesa também se incluíam neste exemplo, constituindo, contudo, um caso particular em razão, por exemplo, da não-ocorrência ali da escravidão indígena; 3. o terceiro caso teria sido caracterizado pelo desenvolvimento de uma economia diversificada fundada na atividade autônoma de pequenos proprietários, “a única entre as estruturas coloniais que foi capaz de evoluir [...] em direção à industrialização e a um capitalismo de tipo ‘metropolitano’ não-periférico” (Cardoso, 1975: 154).

Outra polêmica relacionada à questão da dinâmica interna das sociedades coloniais diz respeito à “brecha camponesa” no sistema escravista. A expressão foi cunhada pelo historiador polonês estudioso do Haiti, Tadeusz Lepkowski, em referência às parcelas de terra cultivadas pelos escravos em seu tempo “livre” e benefício, cujos excedentes podiam ser até comercializados. Ciro Cardoso enfatizou que a ocorrência da brecha camponesa não punha em dúvida a existência de um modo de produção escravista nas Américas, já que as atividades autônomas dos escravos eram secundárias em relação ao escravismo dominante, além de contribuírem para a própria reprodução do sistema (Cardoso, 2004: 88). Sua abordagem do tema suscitou enorme polêmica, com críticas de que a perspectiva da autonomia relativa dos escravos “reabilitava” ou “dourava” a violência da escravidão, às quais o autor se opôs afirmando o escravo como sujeito da História e a sociedade colonial como palco das lutas de classes. Todavia, Ciro Cardoso viria a se opor com igual denodo à perspectiva que pretendeu atribuir essencialmente à rebeldia escrava a responsabilidade unilateral pela destruição do sistema escravista, em aberta oposição à vertente dos estudos da abolição representada pela Escola Sociológica de São Paulo (Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso, Octavio Ianni).

Não há dúvida de que as formulações de Ciro Cardoso acerca do modo de produção colonial vivificaram. Seus estudos pioneiros foram, em pesquisas desde então desenvolvidas, confirmados, estando demonstrado de modo irreversível a existência de uma dinâmica interna da sociedade colonial brasileira, a força do mercado interno na definição desta dinâmica e a plena “compatibilidade” destes elementos com a presença fundamental do escravismo. Outro importante intelectual

brasileiro, Jacob Gorender, também falecido, publicaria, em 1978, um importante livro sobre a escravidão no Brasil utilizando o conceito de modo de produção escravista colonial de Ciro Cardoso, ainda que manifestando algumas famosas divergências.

O dinamismo da historiografia brasileira parecia ter, no decurso da segunda metade do século XX, sepultado de vez as “interpretações feudalizantes” da colonização latina da América. No caso específico da colonização do Brasil, ademais, não é secundário ao nosso tema a histórica (mais correto seria dizer, historiográfica) controvérsia acerca da vigência do feudalismo no Portugal medieval, uma vez que a renitente negativa de alguns dos especialistas lusos em admitirem a feudalização lusitana inviabilizaria nossa questão em suas origens, pois no mínimo implicaria na inexistência do “fenômeno” que se supôs teria sido transplantado à colônia. Uma potencial contradição de princípio, portanto.

Promovendo um breve bosquejo das principais vertentes de análise, o amplo predomínio de proposições negativas sobre a vigência do feudalismo em Portugal apoiou-se, essencialmente, numa orientação institucionalista e jurisdicista que, ademais, toma por base essencial de argumentação a suposta precocidade da centralização régia lusitana e a sua estrutural incompatibilidade com a vigência daquele sistema. Sem recuarmos a Alexandre Herculano e Gama Barros, encontramos nos trabalhos de Paulo Merêa (1912) uma síntese desta visão dominante. Partindo da distinção entre feudo e senhorio, corrente também na historiografia francesa clássica, o autor se concentra fundamentalmente na trajetória medieval do segundo, desde sua forma primária no benefício, até o movimento pelo qual a concessão vincula-se essencialmente à prestação do serviço militar, originalmente, passando com o tempo a apoiar a privatização do poder público por parte da aristocracia em detrimento de um combalido poder real. Na Península Ibérica, contudo, o prestígio e a ascendência da realeza mantiveram-se firmes graças, em especial, às guerras de “Reconquista” capitaneadas pelos reis. Das consecutivas vitórias e da colonização das terras teria decorrido, inicialmente, a proliferação da pequena propriedade livre, sendo apenas a partir do século XI que se formariam os grandes domínios que, por concessão régia, dariam origem ao regime senhorial. A despeito da imunidade de que desfrutavam, tais senhorios, uma vez que teriam decorrido da política de uma realeza em geral vigorosa, dificilmente conseguiam subverter seus vínculos de dependência para afirmar qualquer autonomia estrutural e duradoura.

Mais recentemente, em que pesem as especificidades de sua abordagem, José Mattoso preserva a distinção, que lhe parece operativa, entre regime senhorial e regime feudal. O primeiro inscreve-se “no plano das relações sociais de produção e dizem respeito as relações entre produtores e detentores dos meios de produção”, pautada na manutenção da propriedade, por parte do senhor, não apenas da terra como também da “da autoridade e do poder nos domínios militar, judicial, fiscal e,

chamemo-lhe assim, legislativo”, ou seja, seu poder *banal* (Mattoso, 1985: 51-53). Abarca, pois, um campo de relações sociais essencialmente verticais, de poder, aquelas pelas quais são submetidos os servos aos seus senhores. O regime feudal regularia, por seu turno, as relações sociais internas à aristocracia, relações tecidas entre si pelos detentores do poder político, configurando-se o feudalismo – a rigor seria mais correto dizer a “feudalidade”, segundo a perspectiva francesa

pelos laços reais estabelecidos entre dois homens, com serviços em princípio recíprocos, em virtude da concessão de um bem, normalmente provisória, feita por um senhor a um vassalo no fim de uma série de ritos públicos [...] e um estado de espírito, formado no pequeno mundo dos guerreiros pouco a pouco tornados nobres (Mattoso, 1985: 84-85).

Mattoso ressalta, contudo, que ambos os sistemas se relacionam a partir de uma determinação decorrente do regime senhorial (Costa, 2012: 160). O regime senhorial, na região Norte de Portugal, “cria o ambiente propício à difusão de uma mentalidade feudal”. Contrariando a clássica premissa da oposição estrutural entre a realeza e o feudalismo, para o autor a realeza é ela própria promotora da disseminação do sistema pelo reino, inclusive em áreas em que o senhorio não havia se fixado. “O ideal feudal pode tornar-se o tipo de organização social considerado modelar para o rei, como forma de estabelecer as suas relações com os membros da classe dominante.” (Mattoso, 1985: 88-89).

Creio que, ainda que siga em aberto a querela, seja atualmente muito difícil seguir postulando uma tal “singularidade portuguesa” no contexto medieval, alheias as terras lusas a vigência de um sistema que se impôs à Europa Ocidental e alhures. Especificidades houve, não resta dúvida, mas por todos os lados, superadas há décadas a primazia do modelo francês de feudalismo clássico que serviu de parâmetro para a consideração das formas mais ou menos abastardadas desenvolvidas nas diversas regiões. A sociedade portuguesa medieval conheceu, em combinação tingida de coloração própria, os elementos estruturantes essenciais das formações sociais feudais, entre os quais se destacam a parcelarização das áreas de soberania, o controle senhorial de mecanismos diversos de coerção extra-econômica e a dependência, de fato e/ou direito, de amplas parcelas das famílias camponesas alocadas em pequenas unidades de exploração.

Retornando à nossa questão central, parecia, portanto, como afirmei, circunscrita e relegada à história da historiografia da América Latina e brasileira do século passado a tese da “vigência do feudalismo” no Novo Mundo”, isso se não viesse a merecer o tema um novo e recente aporte promovido agora por um medievalista, o francês Jérôme Baschet. Ainda que autor e obra dispensem apresentação mais detalhada, *La Civilisation féodale: de l'an mil à la colonisation de l'Amérique* (2004) é fruto, segundo o próprio nos agradecimentos à edição brasileira da obra (2006: 5), dos cinco anos de docência do autor na *Universidad Autónoma de Chiapas*, em San Cristóbal de Las Casas (México). Discípulo de Jacques Le Goff e

professor da *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, segundo o próprio a obra em questão estabelece, com muito maior acuidade, precisão e diversidade de expressões, a perspectiva legoffiana, há muito divulgada, da vigência de uma Longa Idade Média, que teria ultrapassado a barreira temporal tradicional que lhe circunscrevia aos meados do século XV para avançar ao XIX, quando seria enfim contraposta e superada pela Revolução Industrial e o advento da sociedade burguesa.

À acreditação da tese, a meu juízo, Baschet promoveu uma empreitada crucial que consistiu em incorporar, na longevidade proposta da vigência da sociedade feudal, o processo de expansão e conquista que redundou na colonização do continente americano, dando-lhe um sentido e uma dinâmica feudalizada que reforça, no conjunto, a reprodução ampliada daquele sistema. Assim, mais do que resultado mecânico de móveis constituídos pelo “apetite de riqueza” ou pelo anseio de disseminação da religião católica, tornados possíveis pelos desenvolvimentos técnicos da “arte de navegar”, Baschet inscreve a conquista colonial no movimento decorrente do dinamismo próprio do sistema feudal. Mobilizando uma questão epistemológica que reputo de grande interesse – a das lógicas de funcionamento e reprodução dos modos de produção cuja síntese, muito bem realizada em relação ao capitalismo, aguarda ainda iniciativas semelhantes relativas aos modos pré-capitalistas de produção –, o autor confere ao sistema em questão uma dinâmica toda própria de expansão, crescimento e desenvolvimento, aqui tanto “interno” quanto “externo”, articulada por um poder senhorial de dominação.

Jérôme Baschet estima que, sejam quais tenham sido as diferenças entre a Europa medieval e a América colonial do século XVI, o essencial do feudalismo medieval teve lugar na América: o papel dominante e estruturador da Igreja; o equilíbrio da tensão entre monarquia e aristocracia que, ainda que modificado, não rompeu a lógica feudal; as atividades cada vez mais importantes dos homens de negócio, comprometidos com o comércio atlântico ou com a exploração dos recursos minerais e agrícolas do mundo colonial, permaneceram dentro dos marcos corporativos e monopolistas tradicionais, e tais homens seguiram orientando seus ganhos para a propriedade da terra e à aquisição do estatuto de nobreza. Tratou-se, então, a colonização, ao fim e ao cabo, de uma projeção desde os “centros europeus” que fez tábula rasa das condições locais, evitando qualquer “contaminação” que inviabilizasse a reprodução das estruturais feudais na América?

De certo que não. Mirando a conhecida obra de Luis Weckmann (1984) para criticar a passividade intrínseca às noções de “herança” e de “influência”, para Baschet o processo foi vívido e complexo:

Uma visão histórica mais global deveria, inevitavelmente, reconhecer o peso de uma dominação colonial surgida da dinâmica ocidental, que conduz à transferência e à reprodução de instituições e de mentalidades européias, mas sem ignorar que uma realidade original, irreduzível a uma

repetição idêntica, toma forma nas colônias do Novo Mundo (Baschet, 2006: 14).

O que se desenvolveu em terras americanas teria sido um «feudalismo tardio e dependente», dado que ela mantém, mesmo admitindo certas especificidades do feudalismo colonial americano, o essencial da referência ao feudalismo. Comparando-se a sociedade feudal europeia e o mundo colonial mesoamericano, constatar-se-ia a presença de um número suficiente de características comuns para considerar como pertinente aplicar ao segundo o conceito de feudalismo. O que não implica em que não se verifique também, segundo Baschet, diferenças suficientemente vigorosas que faz com que pareça impróprio e ilegítimo defini-lo apenas por este termo. No binômio proposto, «feudalismo» ressaltaria o elo mantido com a metrópole e a reprodução tendencial das características essenciais da Europa medieval. «Tardio» matiza o quadro, indicando que o feudalismo que se implantou no Novo Mundo correspondeu ao que para o autor constituiu a última fase da longa Idade Média europeia.

Propondo definir o sistema colonial como uma forma de feudalismo tardio e dependente, espera-se fazer justiça a esta dupla necessidade de reconhecer, ao mesmo tempo, o caráter determinante do laço com a metrópole e as especificidades da organização colonial (Baschet, 2006: 186).

No caso do mundo colonial, este caráter tardio manifesta-se especialmente pela impossibilidade, para os conquistadores, de realizar plenamente seu sonho de senhorio e pela instauração de um equilíbrio entre dominantes laicos e monarquia, globalmente favorável a esta última.

Como destaquei anteriormente, as teses do passado feudal do Brasil colonial, cujo peso do atraso se arrastaria até a sua (nossa) contemporaneidade, foram desacreditadas em níveis diversos muito antes de que Baschet a restabelecesse, com certas especificidades, especialmente para o caso mexicano. Creio, contudo, que muitas das críticas dirigidas àquelas aplicam-se também à sua tese: toma-se, com frequência, a “parte” pelo “todo”, abordando-se a manifestação de aspectos específicos que poderiam remeter ao contexto feudal europeu (creio que muitos o superem inclusive, caracterizando várias sociedades pré-capitalistas) de forma isolada, sem considerar sua relação com outros fatores e, em especial, a natureza da sua inserção num conjunto e as relações que se estabelecem no interior deste.⁴ Reproduzo a perspectiva de Ciro Cardoso refletindo sobre o tema num balanço pessoal de sua trajetória de historiador às vésperas de sua aposentadoria na UFF:

⁴ A obra de Jérôme Baschet foi objeto de crítica realizada em conjunto por Marcelo Berriel, Ana Carolina Lima Almeida e Clínio Amaral, sob o título “Le Moyen Âge est-il Arrivé aux Amériques?”, inicialmente publicada no site em que se encontra a resposta do autor francês à mesma, intitulada “Ce monde qui n'était pas encore le nôtre et qui s'est emparé des Amériques”, datada de 2013. Lamentavelmente, não tivemos acesso ao texto dos autores brasileiros, cujo link naquele site encontra-se rompido, talvez pelo fato de que o mesmo viesse a ser publicado como livro em 2014.

Se quisermos conhecer melhor os problemas da América Latina, devemos, então, nos interessar mais pelos traços específicos [do sistema econômico das colônias das Américas], procurando descobrir as leis, a dinâmica interna das sociedades coloniais americanas”, ao invés de reduzi-las à condição de apêndices das sociedades europeias (Cardoso, 2012: 10)

Do que fica dito, concluo que os inegáveis “ingredientes” medievais da História portuguesa que integram a História do Brasil devem ser considerados na sua relação e na síntese que se produziu, inclusive contraditória em muitos níveis, com os “ingredientes” indígena e africano.

A perspectiva da vigência de um “feudalismo tardio e dependente” na América, tomada de empréstimo, como explicita Baschet, ao contexto capitalista avançado é, a meu juízo, equivocada: como destaca a historiografia clássica francesa, o feudalismo é fruto da (eu diria que ao menos supõe a) fragmentação do estado, ou das áreas de soberania, o que produz, a meu juízo, não o desaparecimento daquela entidade, mas sua forma feudal característica. Ou seja, o “resultado histórico” da fragmentação do estado não é o seu desaparecimento sob o feudalismo, mas antes a vigência de um estado fragmentado, pulverizado e multiplicado em suas “células” de estruturação essencialmente alheias a perenidade das amplas construções políticas. O “imperialismo” medieval teve fôlego muito curto, em especial se pensarmos na perspectiva de extração sistemática, por um “centro”, dos recursos produzidos nas áreas que vieram a lhe integrar como semiperiferias ou periferias. Não nego, com isso, a dinâmica expansiva interna ao feudalismo – ampliação do controle aristocrático sobre terras e homens – e os conhecidos processos de colonização consubstanciados na conquista cristã ibérica, nos reinos orientais resultantes das cruzadas, no avanço sobre as regiões eslavas do leste “alemão”, por exemplo.

Nego, isto sim, em qualquer caso, que a colonização de cunho feudal tenha sustentado qualquer “transferência regular” de excedentes e riqueza – na forma de rendas e/ou impostos – para um “centro imperialista” situado “alhures” e promotor da colonização, e/ou promovido um “desenvolvimento combinado e desigual” das partes constitutivas do todo. Seus “processos de expansão”, preservada a lógica fundamental do sistema, reproduziram essencialmente poderes locais e/ou regionais consideravelmente desarticulados e autônomos entre si. O feudalismo não produziu uma “economia global” intrínseca e crescentemente vinculada de forma hierárquica, com a submissão de zonas econômicas periféricas às centrais. Se elementos feudais houve na colonização, eles estiverem inseridos num conjunto que reproduziu essencialmente outra lógica “não feudal”, subsumidos no conhecido processo de formação do capitalismo que viria, por fim, a destruir as últimas manifestações daquele sistema. Karl Marx afirmou, numa nota famosa do volume I de *O Capital* (1983: 184) que D. Quixote havia pago um preço elevado pelo erro de presumir que a cavalaria andante era igualmente compatível com todas as formas econômicas de

sociedade. Concluo, temerariamente, parafraseando-o para afirmar que os solitários desbravadores vikings que teriam aportado em terras americanas “antes de Colombo” talvez tenham pago preço semelhante e amargo para aprender que a História, essa velha senhora, jamais celebra e concede os louros aos promotores de antecipações suas.

O problema estrutural do “campo” brasileiro não decorre de qualquer estrutura feudal algum dia estabelecida no Brasil, mas do latifúndio monocultor e exportador que segregou o pequeno campesinato livre e lhe negou a propriedade da terra, trajetória que se consolidou com a Lei de Terras de 1850. E que se reafirma com igual ou superior intensidade nos dias que correm, quando o “capitalismo volta a confrontar um antigo adversário”, retornando às suas origens rurais para impor o latifúndio monocultor do agronegócio e a subsunção ao capital de um patrimônio universal criado por camponeses e camponesas anônimos ao longo da vasta História da Humanidade, as sementes, reduzidas em sua diversidade e “livre acesso” pela forma laboratorial, estéril e transgênica. Não é de todo estranho, a um senso-comum corrente entre nós (se é que se pode falar disso), o mito do “pecado de origem” que faz remontar à colonização portuguesa as raízes de todas as nossas mazelas – espoliação, miséria, sofrimento – premissas que redundam numa visão pessimista e fatalista que nos faz perder de vista o “fundamental” daquele processo, a condição subalterna e dependente de nossa inserção no capitalismo global então em desenvolvimento.

Não deixa, portanto, de haver uma certa ironia histórica nos rumos tomados pelo quadro mundial recente que reafirma o caráter latifundiário, monocultor e agro-exportador da economia nacional, desta feita, contudo, com um potencial de devastação ambiental exponencialmente superior àquele promovido, e ainda hoje sofrido, em diversas regiões do país. Mas, de certo, ironia muito maior é que tenham se tornado e venham se constituindo como principais agentes históricos do confronto com o atual modelo de desenvolvimento e da luta pela preservação da(s) espécie(s) os diversos campesinatos organizados em movimentos sociais por todo o mundo. Poder-se-á imaginar o poder e capacidade de mobilização e ação deste antiquíssimo sujeito histórico, com sua enorme e diversa experiência histórica acumulada? Daí a urgência do apelo a que se promova, enfim, e em benefício das lutas camponesas do presente, a História do protagonismo dos campesinatos em todos os quadrantes espaço-temporais da vida no planeta, inclusive o do milênio – ou milênio e meio? – da civilização medieval.

Referências

Bibliografia

Altschul, N. R. (2015). Medievalism and the Contemporaneity of the Medieval in Postcolonial Brazil. *Studies in Medievalism*, XXIV, 139-154.

Baschet, J. (2004). *La Civilisation féodale: de l'an mil à la colonisation de l'Amérique*. Paris: Aubier.

Baschet, J. (2006). *A Civilização Feudal: do Ano Mil à Colonização da América*. São Paulo: Editora Globo.

Baschet, J. (2013). Ce monde qui n'était pas encore le nôtre et qui s'est emparé des Amériques. *Éditions Papiers – Laboratoire*. Disponível em: <<http://www.editionsapiers.org/laboratoire/ce-monde-qui-n-est-pas-encore-le-n%C3%B4tre-et-qui-s-est-empar%C3%A9-des-am%C3%A9riques>>.

Bastos, M. J. M. (2017). Estabelecidos e “outsiders” na medievalística contemporânea. *Revista Ágora*, 26, 107-121.

Bastos, M. J. M. e Franco Junior, H. (2003). L'histoire du Moyen Âge au Brésil. *Bulletin du centre d'études médiévales d'Auxerre, BUCEMA*, 7. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/cem/3322>>.

Berriel, M; Almeida, A. C. L. e Amaral, C. (2014). *Le Moyen Âge est-il Arrivé aux Amériques? Un débat sur le long Moyen Âge aux Amériques*. Saarbrücken: Éditions Universitaires Européennes.

Buarque de Holanda, S. (2015). *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras (edição original de 1936).

Calmon, P. (1925). A América não pode viver de sua própria história. A influência francesa na Conjuração Mineira. *Anais do Congresso Internacional de História da América. Revista do IHGB*, 5, 505-525.

Cardoso, C. F. S. (1975). Sobre los modos de producción coloniales de América. In: Assadourian, C. S. et al. *Modos de producción en América Latina* (120-157). Buenos Aires: Cuadernos de Passado y Presente.

Cardoso, C. F. S. (1979). *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis: Vozes.

Cardoso, C. F. S. (1999). *La Guyane française (1715-1817). Aspects économiques et sociaux. Contribution à l'étude des sociétés esclavagistes d'Amérique*. Petit-Bourg/Guadeloupe: Ibis Rouge Editions.

Cardoso, C. F. S. (2004). *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense.

Cardoso, C. F. S. (2012). Como enxergo minha trajetória em linhas gerais (texto divulgado pelo autor).

Cardoso, F. H. (1993). Livros que inventaram o Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, 37, 21-36.

Castelo, C. (2011). Uma incursão no lusotropicalismo de Gilberto Freyre. *Blogue de História Lusófona*, VI, setembro, 261-280 Disponível em: http://www2.iict.pt/archive/doc/bHL_Ano_VI_16_Claudia_Castelo_Uma_incursao_no_lusotropicalismo.pdf.

Costa, B. M. (2012). O Conceito de Feudalismo em Portugal – Uma Discussão Historiográfica. In: Silva, A. C. L. F.; Raffaeli, J. S.; Silva, L. R. (eds.). *Atas da IX Semana de Estudos Medievais*. Rio de Janeiro: PEM, 155-165.

Ducatti, Ivan (2003). *Os "restos feudais" no Brasil como metáfora política: uma leitura de Nelson Werneck Sodré*. São Paulo: Universidade de São Paulo (Dissertação de Mestrado em História Social).

Ducatti, Ivan (2009). Economia Feudal no Brasil – Para Discutir Nelson Werneck Sodré. *Fênix – Revista de História e Estudos Culturais*, 6, VI, 4, 1-13. Disponível em: www.revistafenix.pro.br.

Erbereli Júnior, O. (2012). O debate em torno da questão agrária (1950-1960): o PCB e Caio Prado Júnior. *Em Tempo de Histórias*, 21, 137-161.

Franco Júnior, H. (2008). Raízes medievais do Brasil. *Revista USP*, 78, 80-104.

Franco Júnior, H.; Vieira, Y. F.; Mongelli, L. M. M. (2008). Estudos Medievais no Brasil. *Revista de Poética Medieval*, 21, 177-219.

Freyre, G. (1958). *Integração portuguesa nos trópicos*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar. Centro de Estudos Políticos e Sociais.

Freyre, G. (2006). *Casa Grande & Senzala*. São Paulo: Global (edição original de 1933).

Freyre, G. (2010). *O luso e o trópico*. São Paulo: É Realizações (edição original de 1961).

Freyre, G. (2010). *O mundo que o português criou*. São Paulo: É Realizações (edição original de 1940).

Gorender, J. (1978). *O Escravidão Colonial*. São Paulo: Editora Ática.

Guimarães, A. P. (1981). *Quatro Séculos de Latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra (edição original de 1963).

Marx, K. (1983). *O Capital*. Crítica da Economia Política. vol. 1. São Paulo: Editora Abril Cultural.

Mattoso, J. (1985). *Identificação de um País – ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*. Lisboa: Estampa.

Merêa, M. P. (1912). *Introdução ao problema do feudalismo em Portugal: origens do feudalismo e caracterização deste regime*. Coimbra: F. Franca Amado.

Rosa, M. L. (2017). *Fazer e pensar a história medieval hoje: guia de estudo, investigação e docência*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10316.2/42473>>.

Rosa, M. L. e Bertoli, A. (2010). Medievalismos irmãos e (menos) estranhos? Para um reforço do diálogo entre as historiografias brasileira e portuguesa sobre Portugal medieval. *Revista Portuguesa de História*, XLI, 247-289.

Sodré, N. W. (1976). *História da Burguesia Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Sodré, N. W. (1979). *Formação Histórica do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Souza, J. (2000). Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira. *Tempo Social*, 12, 1, 69-100.

Todorov, T. (1982). *La Conquête de l'Amérique: La Question de l'autre*. Paris: Seuil.

Vainfas, R. (2012). Sociedades Coloniais e Redes Mercantis: *Revival* da História Econômica e a Questão do Capitalismo Comercial. In: Araújo, S. R. R. e Lima, A. C. C. (eds.). *Um Combate pela História: Professor Ciro Flamarion Cardoso* (pp. 45-72). Rio de Janeiro: Vício de Leitura.

Weckmann, L. (1984). *La Herencia Medieval de México*. 2 vols. México: El Colegio de México.

Recebido: 27 de abril de 2019

Aprovado: 15 de junho de 2019